



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

RESOLUÇÃO 001/2012 – PPGCAN DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

EMENTA: Estabelece critérios para aproveitamento de créditos por outras atividades para estudantes de Doutorado das turmas 2011 e anteriores

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFPA e o Regimento Interno do PPGCAN, e em cumprimento à decisão do Colegiado do Programa, em sessão realizada no dia 13 de Novembro de 2012, promulga a seguinte resolução:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Discentes de Doutorado, regidos pelo Regimento vigente para turmas de ingresso anterior a 2012, poderão utilizar para integração curricular até 4 créditos obtidos em créditos por outras atividades computados no total de créditos mínimos exigidos em disciplinas, 30 créditos a saber.

§ **Parágrafo único:** serão adotados os mesmos critérios utilizados para o cálculo dos créditos por outras atividades dos estudantes de Mestrado, regidos pelo mesmo Regimento.

Art. 2º. As normas apresentadas nesta resolução não desobriga o discente de cumprir as demais normativas descritas no Regimento do PPGCAN e no Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFPA.

Art. 3º. Casos excepcionais e omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGCAN ou quem for por ele designado.

Prof. Dr. Felipe Nogueira Domingues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal